

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CRIA A COMISSÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS PARA O EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº
01/2023 DO CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

CONSIDERANDO as decisões tomadas em reunião ordinária do dia 07 de Fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Prestação de Contas para fiscalizar o presente chamamento público de nº 01/2023; composta pelos(as) seguintes conselheiros(as):

I – Representante da Sociedade Civil:

1. Tânia Carneiro Silva e Silva;
2. Graciella Magalhães Alves.

II – Representantes do Executivo:

1. Hallama Sarisy Nunes Melo;
2. Érica Cristina Batista.

Art. 2º - A Comissão deverá ter a seguinte competência:

-
- I- Fiscalizar a aplicação de recursos do FIA pelas entidades privadas conveniadas,
 - II- Aprovação do Plano;
 - III- Apreciação e aprovação da proposta orçamentária para a área de acordo com o projeto apresentado pela entidade;
 - IV- Definição dos critérios de partilha dos recursos e da forma de repasse destes recursos;
 - V- Apresentar parecer que será encaminhado para deliberação final do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio/MG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de Fevereiro, de 2023.

Clementina Aparecida Caldeira
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023